

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 23/Dez



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3319- Ano 2024



RORAIMA

AGORA É A VEZ DE RORAIMA

Roraima vai ter lei para proteger os direitos de milhares de terceirizados

SINTEVITRAVER
Projeto de lei 82/24

Uma grande vitória não somente para nós Vigilantes do Estado de Roraima, mais também para todos os trabalhadores da iniciativa privada que prestam serviço para o governo do estado.

PROJETO DE LEI APROVADO

Quarta-feira 18/12
PL N° 82/24

PROJETO TRATA SOBRE A CRIAÇÃO DE MECANISMOS QUE ASSEGUREM O PAGAMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DE TRABALHADORES TERCEIRIZADOS, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DAS EMPRESAS.

RARISON BARBOSA
DEPUTADO ESTADUAL

O SINTEVITRAVER, através deste agradece Dep. Estadual Rarison Barbosa por atender um de nossos pedidos, que não somente alcançará nossa categoria de vigilantes, mas de forma ampla alcançará diversas categorias da iniciativa privada que prestam serviço para o governo estadual, aguardamos esperançosos pela sanção do PL N° 82/24 por parte do Governo Estadual para que assim todos os trabalhadores recebam seus direitos trabalhistas e previdenciário em caso de inadimplência das empresas.

Encontra-se nas mãos do Governador Antônio Denarium a decisão de sancionar o Projeto de Lei – PL 082/2024, de autoria do Rarison Barbosa, aprovado na última quarta-feira, dia 18 de dezembro, pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

DIREITO DOS TRABALHADORES E HISTORICO DE CALOTE – Quando sancionada a lei vai proteger os direitos trabalhistas dos milhares de trabalhadores e trabalhadoras empregados de empresas contratadas pela administração central, autarquias e empresas do Governo do Estado.



Dia da votação. Foto: ALRR

Além dos milhares de Vigilantes que atuam nos órgãos do estado (hospitais, escolas, secretarias e diversos outros órgãos), a lei também protege os direitos de trabalhadoras e trabalhadores que atuam em serviços de limpeza, asseio e conservação, apoio administrativo, TI – Tecnologia da Informação, entre outros).

A lei determina o depósito mensal de cerca de 20 a 25% do valor da fatura em conta vinculada em nome da empresa, bloqueada para movimentação, que assegure, pelo menos, os seguintes direitos: 13º, férias, terço de férias e multa rescisória (40%).

O calote é um trauma diário para Vigilantes e trabalhadores terceirizados, vítimas de empresas, parte delas em nome de “laranjas”, que embolsam verbas trabalhistas, quebram todo dia e deixam os trabalhadores na mão e a conta para o contratante.

No Brasil são mais de 13 milhões de trabalhadoras e trabalhadores na condição

de terceirizados numa luta diária por direitos, respeito e tratamento digno.

PROTEÇÃO DO ERÁRIOO – Outro grande beneficiado pela lei é o erário, o contribuinte, uma vez que o Estado vai deixar de responder judicialmente e pagar milhões todos os dias por verbas trabalhistas não pagas pelas empresas contratadas que não respondem por suas obrigações ao final do contrato. Em verdade o Estado paga duas vezes: durante o cumprimento do contrato e depois, quando condenado pela justiça.

Roraima será o oitavo Estado a dispor de lei para proteção de trabalhadores e do erário. Antes os trabalhadores já contam com proteção no Distrito Federal, Bahia, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo. Nos contratos da esfera federal (executivo, legislativo e judiciário) norma já garante os direitos desde o segundo governo Lula e resolução do CNJ presidido à época pelo Ministro Joaquim Barbosa.

A Lei federal 14.967, sancionada em setembro último pelo Presidente Lula e que regula as atividades de segurança privada no Brasil, submete o controle de empresas e trabalhadores à Polícia Federal também obriga a proteção das verbas trabalhistas.

Governador Antônio, não decepcione os terceirizados. Sancione o PL 082/2024, garanta os direitos de trabalhadoras e trabalhadores e proteja o erário.

FONTE: CNTV

O projeto de lei de Roraima foi uma proposta do Sindicato dos Vigilantes de Roraima e da CNTV – Confederação Nacional de Vigilantes acolhido pelo Deputado Estadual Rarison Barbosa e será um marco para a defesa dos trabalhadores daquele Estado



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amarônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Rychaelsson & Diniz – Assessoria Legislativa – DEPUTADO RARISON BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 082 DE 2024

Institui mecanismo de controle do patrimônio público do Estado de Roraima, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagas às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os editais de licitação e contratos de serviços continuados no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Roraima, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, observarão as normas desta Lei, para a garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas nas contratações.

Parágrafo único. Os editais referentes às contratações de empresas para prestação de serviços contínuos aos órgãos públicos do Estado de Roraima deverão conter expressamente o disposto no art. 8º desta Lei, bem como disposição sobre a obrigatoriedade de observância de todos os seus termos.

Art. 2º As provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, abono de férias, décimo terceiro salário e multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS por dispensa sem justa causa, a serem pagas pelos órgãos e entidades dos Poderes Públicos do Estado de Roraima às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, serão glosadas do valor mensal do contrato e depositadas exclusivamente em banco público oficial.

Parágrafo único. Os depósitos de que trata o caput devem ser efetivados em conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação – aberta em nome da empresa, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do órgão ou entidade contratante.

Art. 3º A solicitação de abertura e a autorização para movimentar a conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação – serão providenciadas pelo setor responsável do respectivo órgão, na forma do regulamento.

Art. 4º O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes provisões previstas para o período de contratação:

- I – décimo terceiro salário;
- II – férias e abono de férias;
- III – impacto sobre férias e décimo terceiro salário;
- IV – multa do FGTS.

Parágrafo único. Os valores provisionados para o atendimento deste artigo serão obtidos pela aplicação de percentuais e valores constantes da proposta.



**RARISON
BARBOSA**
DEPUTADO ESTADUAL

Trabalho e Resultado. Coragem pra fazer!
3º Andar da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – Sala 305.
FONE (95) 99156-3511. Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - CEP: 69.301-340 -
Boa Vista – Roraima. Email: deprarisonbarbosa@al.ror.br

CUT participa de comissão tripartite que atualizou normas de segurança no trabalho

Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) que reúne representantes do governo, empresários e trabalhadores definiu sobre adequação às máquinas do setor de calçados e o trabalho na área de mineração



A Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), formada por representantes do governo, empresários e trabalhadores, discutiu entre outras questões, as Normas Regulamentadoras 6 (Equipamento de Proteção Individual - EPI); a NR 12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e seu Anexo X (Máquinas para fabricação de calçados e afins) e a NR 22 (Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração), na última reunião do ano que ocorreu em Brasília, nos dias 10 e 11 de dezembro.

“Na prática os encaminhamentos são fundamentais para garantir o trabalho mais decente e proteção dos trabalhadores”, destacou Loricardo Oliveira, presidente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM/CUT) e representante da Central na CTPP.

Ele explicou que o grande debate sobre a NR 6 foi a harmonização entre a Portaria MTP 672/21 e a NR-6, que agora traz novas diretrizes para a emissão do Certificado de Aprovação (CA) por estabelecimento. Isso garante mais

segurança e confiabilidade nos equipamentos de proteção. Ou seja, garantir a proteção individual nas plantas de uma mesma empresa, matriz e filiais.

O dirigente também destacou a NR 12. “Na NR12 o papel da bancada dos trabalhadores foi fundamental para que as máquinas do setor calçados estejam adequadas conforme o Anexo X e a partir de 2 de janeiro estejam adequadas. Foi fundamental a pesquisa realizada junto aos trabalhadores do setor para opinar sobre a situação que está as máquinas deste setor conforme o anexo”, disse.

Loricardo conta que a CTPP proibiu imediatamente a permanência de trabalhadores em Zonas de Autosalvamento (ZAS) de barragens de mineração construídas com rejeitos a montante. As ZAS são áreas localizadas logo abaixo de uma barragem, em que não há tempo suficiente para que os serviços de proteção civil intervenham em caso de emergência, como nos casos de rompimento.

“Para barragens que tenha perto de rios abertos, há um prazo de 60 meses para adequação às novas regras. Essa decisão encontrou resistência em empresas mineradoras. Por isso é importante o papel da CUT em dialogar com os ramos para que estes apresentem demandas de alterações na NR 22”, conta o dirigente.

Representação da CUT na CPPT

A CUT, com duas titularidades, é fundamental para que haja avanços nos direitos na área de saúde e segurança do trabalho. Além de Loricardo, quem também representa a CUT na Comissão é a diretora executiva da CUT e dirigente Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Comércio e Serviços (Contracs-CUT), Geralda Godinho.

Para a secretária da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da CUT, Josivania Ribeiro Cruz Souza, embora seja um espaço repleto de desafios para alcançar consensos, o diálogo social tripartite é um espaço importante para a construção de políticas públicas que garantam saúde, segurança para a classe trabalhadora e conquista por meio da luta histórica dos trabalhadores e trabalhadoras.

“A atuação da CUT nesses fóruns reflete o compromisso com a construção de ambientes laborais mais seguros, saudáveis e que respeitem a dignidade de todos os trabalhadores e trabalhadoras”, declara.

Já Loricardo destaca que a representação CUTista tem sido de forma propositiva e sempre com o compromisso de ouvir os ramos envolvidos na norma a ser alterada, inclusive em diálogo com a secretaria de Saúde da CUT, que faz o trabalho de indicações nos debates de Grupos de Trabalho (GT), referente a normas específicas.

Agenda 2025

Na reunião também foi definida a agenda de 2025 que deverá estar na pauta das centrais sindicais.

Para Loricardo “os desafios são imensos, pois a pauta está intensa e precisamos avançar na garantia que o trabalho seja decente e haja diminuição de doenças relacionadas ao trabalho, seja física ou psíquica”.

A CUT intensificará sua atuação propositiva na Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), nos Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs) e na Comissão Nacional Tripartite Temática (CNTT) a exemplo do benzeno. CUT buscará fortalecer sua atuação na luta por NRs que assegurem a proteção da saúde e da vida nos locais de trabalho, finaliza Josivania.

“Os espaços tripartites são ferramentas importantes para enfrentar os desafios e implementar políticas de saúde e segurança e a atuação da CUT nesses fóruns reflete o compromisso com a construção de ambientes laborais mais seguros, saudáveis e que respeitem a dignidade de todos os trabalhadores e trabalhadoras”, afirmou Josivania Pereira ao Portal CUT

“Ao fortalecer e valorizar o tripartismo, a CUT reafirma sua luta por condições de trabalho decentes e pela promoção de um futuro mais justo e igualitário para toda a classe trabalhadora”, complementa.

Calendário 2025

A CTPP estabeleceu o calendário de reuniões de 2025: 25 e 26 de março; 24 e 25 de junho; 23 e 24 de setembro e 9 e 10 de dezembro.

As pautas de discussão tratarão, entre outras, das normas regulamentadoras: 4 (Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho); 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - Cipa); 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade); 11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais); 15 (Atividades e Operações Insalubres) e seus anexos sobre calor e agentes biológicos; 16 (Atividades e Operações Perigosas) e seu anexo sobre motocicletas; 20 (Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis) com questões sobre abastecimento de aeronaves e carregamento de combustíveis; 21 (Trabalhos a Céu Aberto); 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho) com discussão sobre containers; e 35 (Trabalho em Altura) para debater questões sobre escadas.

Fonte: CUT - Escrito por: Rosely Rocha e André Accarini

PL 537/2019 terá que ser debatido na Comissão de Assuntos Sociais

Debate visa assegurar direitos de trabalhadores em cooperativas e de organização sindical



O Projeto de Lei 537/2019, que cria o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas, que estava na pauta de votação do Plenário do Senado, foi retirado da pauta e precisará ser debatido pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) antes de voltar ao Plenário. A decisão foi tomada após requerimento (RQS 818/2024) do senador Humberto Costa (PT-PE), acordado com o relator da matéria, o senador Fernando Dueire (MDB-PE), e com o senador Paulo Paim (PT-RS).

“Apesar de tramitar na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde seus impactos econômicos foram analisados, é

indispensável que a matéria também seja apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), dado o significativo impacto social que a regulamentação terá sobre os trabalhadores de cooperativas em todo o país”, ressalta Humberto Costa em seu requerimento. Em outro trecho, o senador observa que “a matéria não se limita a aspectos econômicos e financeiros, mas apresenta desdobramentos sociais relevantes.”

O secretário de Relações do Trabalho e responsável da Contraf-CUT pelo acompanhamento das pautas de interesse da classe trabalhadora que tramitam no Congresso Nacional, Jeferson Meira, o Jefão, concorda

com senador. “O projeto foi analisado em seus aspectos econômicos pela CAE, mas precisa ser analisado também em seus aspectos sociais, por tratar-se da garantia de direitos fundamentais aos empregados de cooperativas e até mesmo da organização sindical de outras categorias. Por isso, precisa de uma análise mais aprofundada destes aspectos”, disse.

O projeto foi encaminhado para a Comissão de Assuntos Sociais. “Será preciso definir um relator e todo o cronograma de debates e tramitação na comissão. Vamos continuar acompanhando, pois se trata de um tema de interesse dos trabalhadores”, disse Jefão.

Fonte: Contraf-CUT, com informações da Agência Senado

FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO



Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF